

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696249**

Ato: Port nº 1895/14, DE 30/05/2014
 Término Vínculo: 30/05/2014
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão.
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES
 (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO- FISIOTERAPIA) <br
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696253**

Ato: Port nº 1896/14, DE 30/05/2014
 Término Vínculo: 30/05/2014
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão.
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
 (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO- MEDICINA) <br
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696258**

Ato: Port nº 1897/14, DE 30/05/2014
 Término Vínculo: 30/05/2014
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão.
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / MEIBIA MARTINS SENA BENTES (COORDENADOR
 DE CURSO DE GRADUAÇÃO- TERAPIA OCUPACIONAL) <br
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696260**

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato nº 23 /14
 Data de Admissão: 21/01/2014
 Nome do Servidor: ZENI LIMA DA SILVA Cargo do Servidor: PROFESSOR SUBSTITUTO
 Término Vínculo: 21/01/2015
 Observação: Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695929

PORTARIA Nº 123/2014-IAP, de 03/06/2014- Licença
 Prêmio Nome: ROSA MARIA BRITO LOPES Id. funcional:
 5094518/1 Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação PA:
 Triênios 19/07/04 a 18/07/07 P. Gozo: 06/06/14 a 05/07/14.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696339

PORTARIA Nº 124 /2014-IAP, DE 04/06/2014 – REVOGAR
 a contar de 19/05/2014, a PORTARIA Nº 099/14-IAP, publicada
 no DOE nº 32.645, que nomeou MARCOS VINÍCIUS QUEIROZ
 LOPES, Identificação Funcional nº 57192976, para exercer o
 cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico do IAP, código
 GEP-DAS-011.4.



**RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696093**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
 ESTADO DO PARÁ
 Resolução nº 97, de 03 de Junho de 2014.
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
 do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
 - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe
 sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a
 Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição
 de equipamentos e material permanente para o Programa
 de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e
 Hospitalar Especializada.
 - **Considerando** a deliberação consensual da Comissão
 Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009,
 que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao
 Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e
 Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de
 Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério
 da Saúde, através do Plano de Ações Rede Cegonha, destinado a
 atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no
 valor total de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil reais,
 novecentos e setenta reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------------------------------|------------|
| Nº 11194.088000/1140-03 | Hospital Municipal de Xinguara. | 149.970,00 |

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua
 publicação.
 Belém, 03 de Maio de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
 Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente do COSEMS/PA.
 Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
 do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
 - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe
 sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a
 Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição
 de equipamentos e material permanente para o Programa
 de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e
 Hospitalar Especializada.
 - **Considerando** a deliberação consensual da Comissão
 Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009,
 que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao
 Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e
 Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de
 Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério
 da Saúde, através do Plano de Ações Rede Cegonha, destinado
 a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado,
 no valor total de R\$ 99.236,00 (noventa e nove mil, duzentos e
 trinta e seis reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------------------------------|-----------|
| Nº 11194.088000/1140-04 | Hospital Municipal de Xinguara. | 99.236,00 |

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua
 publicação.
 Belém, 03 de Maio de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
 Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente do COSEMS/PA.
 Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 03 DE MAIO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
 do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
 - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe
 sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a
 Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição
 de equipamentos e material permanente para o Programa
 de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e
 Hospitalar Especializada.
 - **Considerando** a deliberação consensual da Comissão
 Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009,
 que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao
 Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e
 Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal
 de Saúde de Ourilândia do Norte, junto ao Fundo Nacional de
 Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar
 destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo
 discriminado, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil
 reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Nº 11441.605000/1140-04 | PSF I Aeroporto Paulista | 21.320,00 |
| | PSF V Joel Hermogenes | 21.320,00 |
| | Posto de Saúde Distrito do Campinho | 93.400,00 |
| | PSF IV Unidade de Saúde da Família IV | 21.320,00 |
| | PSF III Unidade Saúde da Família III | 21.320,00 |
| | PSF II Unidade Saúde da Família II | 21.320,00 |

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua
 publicação.
 Belém, 03 de Maio de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.** **Helio Franco de Macedo Junior.** **Charles César Tocantins de Souza.**
 Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente do COSEMS/PA. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará. Presidente do COSEMS/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696118

PORTARIA Nº 106 DE 22 DE MAIO DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
 usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº
 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
 E considerando o teor do processo nº 2014/139469.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA
 DA SILVA**, matrícula nº 54189539/1 cargo PEDAGOGO, do 7º
 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para o DEPARTAMENTO
 DE ATENÇÃO A SAÚDE – DASE.

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
 usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº
 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
 E considerando o teor do processo nº 2013/605554.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 358/ 22.05.2012,
 publicada no DOE nº 32.172 de 05/06/2012, que REMOVEU o
 servidor **RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES**, matrícula nº
 55587705/4, cargo ASSISTENTE DE CENTRO DE SAÚDE, lotado
 no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 121 DE 03 DE JUNHO DE 2014

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
 usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº
 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
 E considerando o teor do processo nº 2014/19089.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO**,
 matrícula nº 5090474/1 cargo FARMACEUTICO da DIRETORIA
 TÉCNICA / COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST-AIDS, para o 1º/
 UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
 SAÚDE, EM 04.06.2014.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
 SAÚDE / SESP

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696157

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
 ESTADO DO PARÁ**

Resolução nº 100, de 03 de Maio de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
 do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que
 aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a
 revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção
 Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa
 de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011,
 artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão
 Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/
 expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e
 Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-
 CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
 - **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da
 Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários
 de Saúde/ Núcleo de Apoio a Saúde da Família foram aprovados
 pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de
 Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no municípios de
 Juruti.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, de 03 de Maio de 2014.